



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

TERMO DE APOSTILAMENTO - CAUSC/GERAF/CCL

Em 21 de fevereiro de 2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público instituída pela Lei nº 12.378/10, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.895.272/0001-01, com sede na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Ed. Royal **Business Center**, 6º andar, Centro, CEP: 88.015-300, representado neste ato pela presidente, Sr. Carlos Alberto Barbosa de Souza, brasileiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 10982511, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 394.465.739-04, endereço eletrônico: presidente@causc.gov.br.

CONTRATADA: FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.357.110/0001-21, sediada na(o) Rua Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2821, Conjunto Habitacional Marinho, em Jacareí/SP, CEP 12321-150, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Sr. Wellington da Silva de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 42.846.339-3, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 317.481.098-12.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e artigo 136 da Lei 14.133/21
- Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. A presente apostila tem como objetivo a alteração do preâmbulo do contrato 007/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CONTRATADA: GLW LICITACOES, TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.357.110/0001-21, sediada na(o) Rua João Tibiriça, nº 900, Apto 22, Torre 2, Bairro Lapa, em São Paulo/SP, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Sr. Wellington da Silva de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 42.846.339-3, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 317.481.098-12.

Leia-se:

CONTRATADA: FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.357.110/0001-21, sediada na(o) Rua Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2821, Conjunto Habitacional Marinho, em Jacareí/SP, CEP 12321-150, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Sr. Wellington da Silva de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 42.846.339-3, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 317.481.098-12.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento em formato digital, assinado pela Contratante, o qual será dada ciência à Contratada

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA**
Data: 21/02/2024 15:18:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Presidente do CAU/SC

[Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 6o. Andar | CEP 88015-100 - Florianópolis/SC](#)

00177.000126/2023-67

0168145v3